DECRETO Nº 863 DE 6 DE JUNHO DE 1977

Abre, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar, autorizado pelo Artº 4º, da Lei nº 126, de 15 de dezembro de 1976.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO , no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Artº 1º - Fica aberto, no corrente exercício, o Crédito Adicional Suplementar, na importância de CR$ 2.590.024,44 (DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E NOVENTA MIL, VINTE E QUATRO CRUZEIROS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), para atendimento das seguintes despesas:

10	DEPARTAMENTO DE OBRAS
10.16000000.00	TRANSPORTE
10.16910000.00	TRANSPORTE URBANO
10.16915700.00	VIAS URBANAS
10.16915751.01	ABERTURA E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS LOCAL
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0	Investimentos
4.1.1.0	Obras Públicas CR$2.590.024,44

Artº 2º - Para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes do superavit financeiro apurado no Balanço Patrimonial, exercício financeiro de 1976, referente a recursos do Imposto Único sobre Minerais do País.

Artº 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Engº LUIZ GONZAGA FARIAS FERREIRA
Prefeito

JURANDY FERREIRA BRANDÃO
Diretor do Deptº de Planejamento

HAROLDO CRISTOVAM TEIXEIRA LEITE
Diretor do Deptº de Finanças